



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

ANO XXIV Nº 3691 • CAXIAS (MA), SEGUNDA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2018

Edição de Hoje: 03 páginas

ATO

ATO Nº 0041/2018.

Aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais mensais e com paridade em benefício de Maria do Rosário de Fátima de Pádua Cruz, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, nos termos da Constituição Federal/1988 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS - CAXIAS-PREV, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 153/2018 de 23/07/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais mensais e com paridade no valor de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) a **Maria do Rosário de Fátima de Pádua Cruz**, matrícula nº 00145-3, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, nos termos do art. 40, § 1º, I da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 6-A com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do processo nº 1890/2004, conforme discriminação das parcelas abaixo:

- Vencimento do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos - na proporção de 415,00*(7.606/10.950) - R\$ 288,26 (trezentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos).
- Adicional por tempo de serviço - na proporção de 28,00*(7.606/10.950) - R\$ 19,45 (dezenove reais e quarenta e cinco centavos).
- Complemento para equiparação ao salário mínimo vigente - R\$ 107,29 (cento e sete reais e vinte e nove centavos).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e os atos administrativos nº 0041/2015 de 15 de maio de 2015; nº 2289/2013 de 10 de janeiro de 2013; e nº 684/2009 de 18 de fevereiro de 2009.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS - CAXIAS-PREV, NO ESTADO DO MARANHÃO, em 06 de dezembro de 2018.

Fernando de Macedo Ferraz Melo Gomes
Presidente

ATO Nº 0042/2018

Aposentadoria voluntária com proventos proporcionais mensais, em benefício de **Sebastião Batista de Oliveira**, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Constituição Federal/1988 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS - CAXIAS-PREV, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 153/2018 de 23/07/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais mensais no valor total de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) em benefício de **Sebastião Batista de Oliveira**, matrícula nº 02585-3, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal/1988, com alterações dadas pelas Emendas Constitucionais nº 20/98 e 41/03, c/c o art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, tendo em vista o que consta do processo nº 00997/2018, conforme discriminação das parcelas abaixo:

- Média aritmética simples dos 102 (cento e dois) maiores salários de contribuição utilizados como base para as contribuições do servidor, correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo desde a competência de março/2008, na proporção de $1.099,41 \times (3.970/12.775)$ - R\$ 341,66 (trezentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos).

- Complemento para equiparação ao salário mínimo vigente - R\$ 612,34 (seiscentos e doze reais e trinta e quatro centavos).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS - CAXIAS-PREV, NO ESTADO DO MARANHÃO, 06 de dezembro de 2018.

Fernando de Macedo Ferraz Melo Gomes
Presidente

ATO Nº 0043/2018

Aposentadoria voluntária com proventos integrais mensais e com paridade, em benefício de **Ana Lucia Lima Araujo**, no cargo de Professor Classe D, Nível IV, nos termos da Constituição Federal/1988 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS - CAXIAS-PREV, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 153/2018 de 23/07/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais mensais e com paridade no valor total de R\$ 2.006,99 (dois mil e seis reais e noventa e nove centavos) em benefício de **Ana Lucia Lima Araujo**, matrícula nº 00491-1, no cargo de Professor Classe D, Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40 da Constituição Federal, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do processo nº 05554/2016, conforme discriminação das parcelas abaixo:

- Vencimento do cargo de Professor Classe D, Nível IV - 20 horas - R\$ 1.686,55 (um mil, seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).
- Adicional por tempo de serviço (19% sobre o vencimento) - R\$ 320,44 (trezentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS - CAXIAS-PREV, NO ESTADO DO MARANHÃO, 06 de dezembro de 2018.

Fernando de Macedo Ferraz Melo Gomes
Presidente

ATO Nº 0044/2018

Aposentadoria voluntária com proventos integrais mensais e com paridade, em benefício de **Raimunda Lima Chaves**, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, nos termos da Constituição Federal/1988 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS - CAXIAS-PREV, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 153/2018 de 23/07/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais mensais e com paridade no valor total de R\$ 1.078,02 (um mil e setenta e oito reais e dois centavos) em benefício de **Raimunda Lima Chaves**, matrícula nº 01583-1, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do processo nº 02762/2018, conforme discriminação das parcelas abaixo:

- Vencimento do cargo de Auxiliar de Enfermagem - R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).
- Anuênio (13% do vencimento) - R\$ 124,02 (cento e vinte e quatro reais e dois centavos).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS - CAXIAS-PREV, NO ESTADO DO MARANHÃO, 06 de dezembro de 2018.

Fernando de Macedo Ferraz Melo Gomes
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

ADENILSON DIAS DE SOUZA

Procurador Geral do Município

ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

ANDRÉ LUÍS MAIA SANTOS SILVA

Controlador Geral do Município

ROOSEVELT M. MILHOMEM JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo, Articulação Política e
Segurança Pública

ARTHUR QUIRINO SA SILVA NETO

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo,
Juventude e Patrimônio Histórico

FAUSE ELOUF SIMÃO JÚNIOR

Secretário Municipal de Trabalho

JOÃO ANTÔNIO DOS SANTOS NETO

Secretário Municipal de Indústria e Comércio

JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS

Secretário Municipal de Infraestrutura

FRANCISCO DE ASSIS ABREU JÚNIOR

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento
Social

LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES

Secretária Municipal de Agricultura e Pesca

PEDRO FONSECA MARINHO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

TALMIR FRANKLIN ROSA NETO

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e
Administração

TANIERY FERNANDA PORTO CANTALICE

Secretária Municipal de Políticas Públicas para as
Mulheres

HINO DE CAXIAS

Letra: Teodoro Ribeiro Júnior

Música: Elpídio Ferreira

Clara estrella do ceo maranhense,
Lyra flebil de meigo cantor,
Tua voz luz outra estrella não vence
Nem ha lyra mais cheia d'amor.

Vamos juntos, no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Es a virgem toucada de rozas
Que te mira nas aguas do rio,
De onde as nymphas aubtis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos, no albor destes dias
os louvores cantar de Caxias (bis)

Bloqueada na paz tu trabalhas
E na paz confiada - descanças,
Mas não temes o fragor de batalhas
Quem já trouxe a victoria nas lanças.

Vamos juntos, no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios - escravos,
Bentos seiso do alvôr da camelia:
Que nós somos unidos e bravos,
Filhos Grachos de nova Cornelia.

Vamos juntos, no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! glória! as façanhas proclajem
Da Princeza do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramem
Pelas terras do audaz Maranhão.

Vamos juntos, no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

CRIADO PELA LEI 2.331/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA
E SEGURANÇA PÚBLICA

Praça do Pantheon, 600 - Centro • CEP: 65.600-000 • Caxias/MA
E-mail: gabinte@caxias.ma.gov.br

